



TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 003/2016
AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 075/2013 SIT 19289

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA- CISMEPAR

O Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, CNPJ/MF n.º 76.416.866/0001-40, com sede na Rua Piquiri, 170, nesta cidade de Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, **Michele Caputo Neto**, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 3.048.149-6 SESP-PR e do CPF n.º 570.893.709-25, residente e domiciliado nesta capital, de ora em diante denominada **SESA/FUNSAUDE** e o **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR**, inscrito no CNPJ/MF n.º 00.445.188/0001-81, com sede à Travessa Goiânia, n.º 152 na cidade de Londrina, de ora em diante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente **Silvio Antônio Damaceno**, portador da Cédula de Identidade n.º 7.039.900-8-SSP/PR, e do CPF n.º 009.727.119-53, de acordo com o **Processo n.º 12.197.065-1**, com base na Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações impostas, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Estadual n.º 15.608/07, Lei Orçamentária Anual do Estado, Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1.964, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio original sem a alteração de valor bem como sem alteração do plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Por força deste Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Convênio original por mais 12(doze) meses, de 20/12/2016 a 20/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Elege-se o foro da Comarca de Curitiba para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 28 de outubro de 2016.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE

Silvio Antônio Damaceno
Presidente

TESTEMUNHAS:

